



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 27 de agosto de 2025.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 111/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,
PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE
AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, nos uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia **29 de agosto de 2025**, tendo em vista as festividades alusivas à **EXPOPRATA**, conforme Lei Municipal 221/2019, de 09 de setembro de 2019, que estabelece no Art. 1º Fica considerado **PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PRATA a EXPOPRATA - EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS**, realizada anualmente no mês de agosto.

Art. 2º - Fica incluído e estabelecido no calendário oficial de eventos do Município de Prata, Estado da Paraíba a **EXPOPRATA - EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS**.

Art.3º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente e agentes de limpeza pública.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Encaminhe-se cópia deste a Câmara Municipal de Prata; a Credipajeú; a agência dos Correios e a Rádio Comunitária de PRATA-FM.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00036/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da

Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **VANDERLEI BATISTA ALVES - R\$ 60.556,35.**

Prata - PB, 27 de Agosto de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00036/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS; DESIGNO** os servidores Robson Nunes de Farias Silva, Diretor da Secretaria Municipal de Cultura, como Gestor; e Anderson Bruno Rodrigues Batista, Motorista Classe B, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00036/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Prata - PB, 27 de Agosto de 2025

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 13.01 – 13 392 3013 2027 – 3390.30 00. **VIGÊNCIA:** até 26/10/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 53601/2025 - 27.08.25 - **VANDERLEI BATISTA ALVES - R\$ 60.556,35.**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00023/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM MARQUINHOS DA SERRINHA, PARA A APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES XI EXPOPRATA; ADJUDICO** o seu objeto e

